TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Pelo presente termo, considerando o expediente do Secretário de Governo, conforme encartado nos autos do processo SA/DL nº 91/2020, **DECIDE**, pela **rescisão unilateral do Contrato n° 73/2020**, cujo objeto é a locação de imóvel, destinado ao acolhimento de paciente, com fundamento no artigos 65, inciso I, alínea a); 79, inciso I, c.c. do artigo 78, inciso XII, da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

E fica fixado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, com fundamento no artigo 109, I “e”, do citado Diploma legal.

Prossiga-se.

Monte Alto, 20 de julho de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal